



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor do Convênio STJ n. 1/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 38920/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Pagamento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 1/2020, firmado com a Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS, que tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos visando à inclusão de consignação na folha de pagamento dos servidores do STJ, referente à contribuição mensal à Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Secretário de Administração**, em 02/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914924** e o código CRC **E80DD015**.